## PROJETO DE LEI Nº 42/2024

Em 01/01/

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares no orcamento municipal de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/1964:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do exercício de 2024, no valor de R\$ 300.000,00, nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 10 SECRETARIA DE OBRAS

Atividade: 1009

Elemento de Despesa

4490.51.706 (455) – Obras e Instalações R\$ 300.000,00

Total dos Créditos Adicionais Suplementares: R\$ 300.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo 1º desta lei, servirá de recursos em igual valor (R\$ 300.000,00), proveniente do repasse do Governo Federal na modalidade Transferência Especial conforme plano de ação 09032024-071724 por intermédio do Ministério da Economia, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional. Fonte de recurso 706 em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de códigos de despesas no orçamento vigente para atender o plano de ação nº 09032024-071724 na modalidade transferência especial através do Ministério da Economia com o objetivo de execução de ações relativas ao desenvolvimento regional a fim de realização de obras de calçamento em trecho na Comunidade da Linha São Paulo em frente ao ginásio de esporte e calçamento de trecho da lipha Decian/Botton.

Atenciosamente

Zairo Riboli

Prefeito Municipal